

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD N° 002, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Regulamenta critérios para os processos seletivos discentes para acesso aos cursos de graduação da UNIRIO por meio de transferência externa e reingresso.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Resolução UNIRIO n° 3060, de 29/4/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os processos seletivos discentes para acesso aos cursos de graduação da UNIRIO por meio de transferência externa e reingresso (portadores de diploma) devem considerar:

- I. As notas capturadas junto ao INEP, do resultado final da nota obtida pelo candidato no ENEM;
- II. O Histórico Escolar atualizado até o último período cursado com emissão recente e assinada pelo responsável da instituição de origem, onde constem os dados relativos ao processo seletivo discente e o número de horas-aula de cada disciplina cursada, com as respectivas notas ou menções obtidas e eventuais períodos de trancamento, quando couber;
- III. A condição de matrícula vigente (exceto na condição *subjudice*) no mesmo curso de origem em graduações que conferem diplomas nos graus de bacharelado ou licenciatura plena, em Instituições de Ensino Superior, conforme categoria administrativa reconhecidas no Brasil;
- IV. A apresentação do diploma de nível superior, no curso de origem em cursos de graduação que conferem diplomas nos graus de bacharelado ou licenciatura plena, reconhecidos e registrados.

Art. 2º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada junto a IES de origem, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da inscrição no processo seletivo discente a que se refere, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Art. 3º – Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação da UNIRIO.

Art. 4º – Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data.

Alcides WS Guarino

Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação





IN PROGRAD - revinculação

Data e Hora de Criação: 05/03/2021 às 17:02:52

Documentos que originaram esse envelope:

- IN Revinculac,a-o e reingresso.docx (Documento Microsoft Word) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 7d2709a5b19973904dce30708ee5c7529bea1af520c9fb06505318863b4d7e73

[SHA512]: d13273b3c383c6f915246d54f0e5d02e0f6c3511c4fca407a68987578de1f24fb11fa44f085094a2b20c7b0631978e6e87fc684f4f32992f112100f68887963f

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Alcides Wagner Serpa Guarino (guarino@unirio.br)

Data/Hora: 05/03/2021 - 17:03:50, IP: 189.122.76.245

[SHA256]: f01cdd48dd61586413ff350753296317cd3dc2b7acce3313e488ca338d60fa6c

